



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022
DE 22/11/2022

PROTOCOLO

Nº 01412/2022
Data 22 / 11 / 20 22
Hrs: 09 Min.: 45
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Inácio Antônio da Silva**

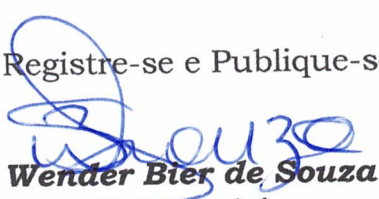
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022 DE 22/11/2022

Autoria:

Vereador **Ronaldo Rodrigues de Andrade**

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Inácio Antônio da Silva**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Inácio Antônio da Silva, nascido no dia 1º do mês de julho do ano de 1942, em Malhada do Angico, localizado no Município de São José do Belmonte - Pernambuco, filho do casal Senhor Antônio Pedro e Senhora Maria Lúcia, é casado há mais de 60 anos com Dona Virgínia Mota da Silva. Teve 13 filhos de sangue e 01 do coração, 38 netos e 11 bisnetos.

Chegou a Comodoro no ano de 2000. É um homem de cultura, solidário e de grande prestígio na sociedade. Sempre honrou com suas palavras. Apesar de poucos estudos, a educação no seu lar foi rigorosa e com muita fé. Criou os seus filhos na doutrina, ensinando conforme os princípios bíblicos.

Por ser uma família numerosa, precisou desempenhar a função de agricultor e comerciante, sempre organizando seus horários para cumprir com as suas jornadas de trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

É um pai, avó e bisavô de caráter, carismático, que sempre batalhou para não deixar faltar nada no seu lar. Exigia dos seus filhos o estudo, porque ele sonhava em dias melhores para os mesmos.

Inácio, viveu em Pernambuco 58 anos, chegou aqui a Comodoro no ano de 2000, por intermédio do seu filho Ozimar Mota da Silva do Carmo. Nesses 22 anos que mora nesse município sempre ajudou à comunidade.

Atualmente, vive aqui seguindo seus princípios e a mesma profissão, comercializando suas ervas medicinais e cuidando da sua propriedade na Gleba Zambam.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento de toda a história e luta deste munícipe, pelo o que o Poder Legislativo, em nome de toda a comunidade, presta a presente honraria.